



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 94 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

2.1 **Proposta** – Aprovação da ata da reunião de 28 de abril de 2023

Aprovada por:

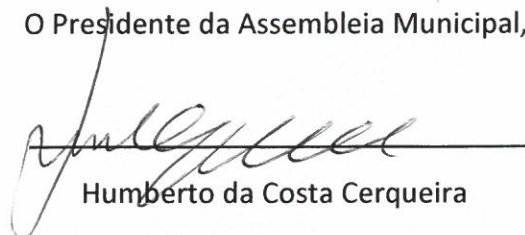
Unanimidade

Maioria

Reprovada

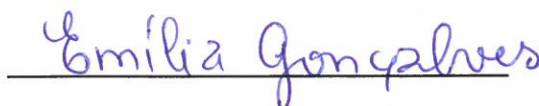
dos presentes na sessão

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 95 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

2.2 **Proposta** – Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas do Município de Mondim de Basto referentes ao ano de 2022

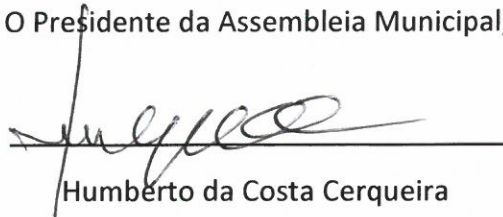
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

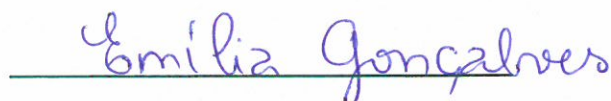
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 96 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

2.3 **Proposta** – Aprovação da 2ª Alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2023

Aprovada por:

Unanimidade

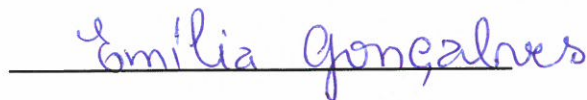
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 97 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

2.4 **Proposta** – Aprovação do Contrato de Delegação de para a conservação da EM 604 – Largo do Pereira – em Campanhó, no âmbito do programa «Acesso para Todos», entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Campanhó e Paradança

Aprovada por:

Unanimidade

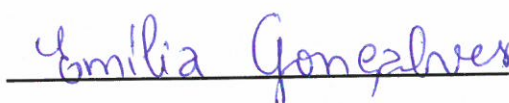
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 98 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

2.5 **Proposta** – Aprovação do Contrato de Delegação de para a intervenção (beneficiação) da Rua do Pinheiro, em Paço, no âmbito do programa «Acesso para Todos» entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Paredelhas

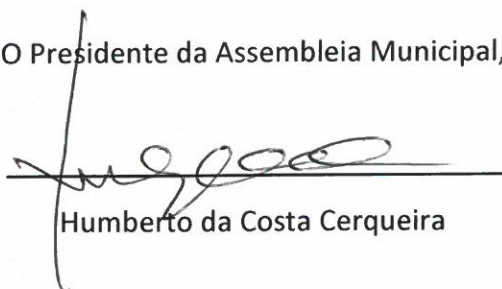
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

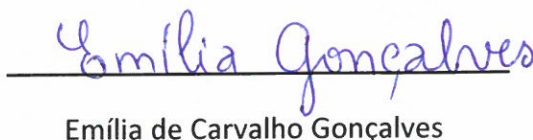
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 99 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

2.6 Proposta – Aprovação do Contrato – Programa a celebrar com a Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto

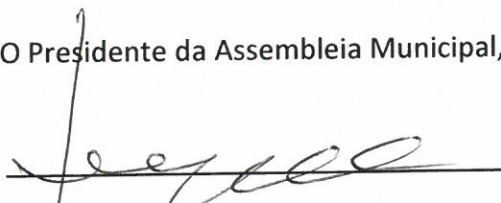
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

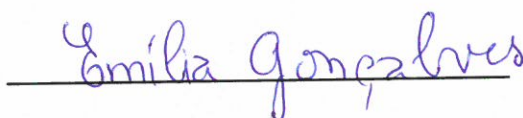
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves